



RESOLUÇÃO Nº 31/2023

ASSUNTO: Aprovação do Protocolo Central de Vagas gerenciada pela FASPG por meio do Departamento de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- O SEI Nº 103231/2022 que encaminha o documento Protocolo que regulamenta a Central de Vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes e solicita aprovação deste Conselho;
- o parecer favorável da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o Protocolo que regulamenta a Central de Vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes.

RESOLVE: Aprovar a protocolo que regulamenta a Central de Vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes, no âmbito do município de Ponta Grossa, gerenciado pela FASPG por meio do Departamento de Proteção Social Especial – Alta Complexidade. O Protocolo distingue dois tipos de procedimentos para o ingresso de criança ou adolescente nos serviços de acolhimentos, sendo:

- 1 – Judicial, procedimento que compreende a regra estabelecida no Art. 101 §1º e seguintes do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2 – Excepcional e de urgência, procedimento que compreende a exceção, estabelecida no Art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A rediscussão do documento, se dará periodicamente, pelos órgãos envolvidos na Política de Atenção à Criança e ao Adolescente.

Sala de Sessões, 31 de março de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS